



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaguaquara

1

Segunda-feira • 29 de Outubro de 2018 • Ano • Nº 2945

Esta edição encontra-se no site: [www.jaguaquara.ba.io.org.br](http://www.jaguaquara.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Jaguaquara publica:

- **Portaria 218** - Licença de Elizevera Anselmo Santana Cardoso Santos - Tratamento de saúde

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## **Portarias**

---

---



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br>— E-mail: [prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br)

### **PORTARIA Nº 218, de 23 de outubro de 2018.**

Concede a licença a ELIZÉVERA ANSELMO SANTANA CARDOSO SANTOS, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Jaguaquara.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 487/1995 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e o Parecer da Procuradoria Geral do Município,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a licença pelo período de 60 (sessenta) dias, para a servidora **ELIZÉVERA ANSELMO SANTANA CARDOSO SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo a função de Atendente de Classe, Matrícula nº 20204, para tratamento de saúde, a iniciar-se em 24 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Jaguaquara, 23 de outubro de 2018.

**GIULIANO DE ANDRADE MARTINELLI**

PREFEITO MUNICIPAL